



**Resolução n.º 017 de 11 de julho de 2018 – CMAS – Unaí-MG**

Dispõe sobre a desaprovação do Plano Operativo do Centro Dia da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Unaí.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Unaí-MG – CMAS, criado através da Lei n.º 1.586 de 20 de Dezembro de 1995, com nova redação que lhe foi atribuída pela Lei n.º 2.271 de 03 de Fevereiro de 2005, em sua ducentésima nonagésima quinta reunião ordinária, realizada dia onze de julho de dois mil e dezoito, através de seus conselheiros resolve:

**Art. 1º** - Desaprovar o Plano Operativo do Centro Dia da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Unaí.

**Art. 2º** - A desaprovação pautou-se na ausência de cumprimento de algumas exigências normativas para o funcionamento do serviço.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Unaí-MG, 11 de julho de 2018.**

**Simone da Silva Camargo Ferreira**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CMAS de Unaí-MG